**Data de Envio**:
30/04/2025 16:20:53

**De**:
TRE-SE/COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO <cpead@tre-se.jus.br>

**Para**:
zonas@tre-se.jus.br

**Assunto**:
Cartaz de divulgação da Semana de Prevenção e Enfrentamento de Assédio e Discriminação

**Mensagem**:
Prezada/o,

Segue anexo cartaz de divulgação da Semana de Prevenção e Enfrentamento de Assédio e Discriminação, que ocorrerá de 5 a 9 de maio de 2025.

Solicitamos que imprima o cartaz e o afixe em local de destaque no Cartório ou Fórum Eleitoral e que, após afixá-lo, faça uma foto e envie para cpead@tre-se.jus.br.

Solicitamos, também, que a/o magistrada/o, as/os servidoras/es, estagiárias/os e terceirizadas/os desse Cartório ou Fórum Eleitoral respondam ao formulário do "Diagnóstico de Assédio e Discriminação no TRE-SE", disponível, de 5 a 9/5/2025, em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8EnOKrt-WJ5D9Jazj-2OtTWYS_p-9WFsaphvVhV4Hfw4fLQ/viewform?usp=header.

Informamos que, nesse mesmo período, serão divulgados, via Comunicados e também na intranet e nas redes sociais digitais do TRE-SE, cards explicativos sobre assédio e discriminação.

Convidamos a todas/os (magistradas/os, servidoras/es, estagiárias/os e terceirizadas/os) a participarem, presencial ou remotamente, do debate sobre assédio moral, sexual e discriminação contra mulheres, entre a Dra. Valéria Lazar, Promotora de Justiça de Sergipe, e a Dra. Lara Schuster, Delegada da Polícia Civil de Sergipe, a se realizar no Auditório do Anexo, na Sede do TRE-SE, em 8/5/2025, das 9h às 11h. O evento será transmitido via Zoom. O link para acesso será divulgado na véspera e no dia do evento.

Atenciosamente,

CPEAD

**Anexos**:
Arte_Grafica_1696900_cartaz.pdf

**Zimbra** **hermano.santos@tre-se.jus.br**

## Comunicado atualizado: Semana de Prevenção e Enfrentamento de Assédio e Discriminação

**De :** Comunicado TRE/SE <comunicados@tre-se.jus.br> ter., 06 de mai. de 2025 10:23
**Assunto :** Comunicado atualizado: Semana de Prevenção e Enfrentamento de Assédio e Discriminação
**Para :** TRE/SE <lista-comunicados@tre-se.jus.br>

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**

**Comunicado nº:** 2141
**Unidade:** DG
**Data:** 06/05/2025 às 10:22

Este comunicado foi enviado novamente por ter sido reeditado em **06/05/2025 às 10:23**

### Semana de Prevenção e Enfrentamento de Assédio e Discriminação

De 5 a 9/5/2025, todo o Poder Judiciário brasileiro realiza a Semana de Prevenção e Enfrentamento de Assédio e Discriminação.

Essa ação cumpre uma exigência da Resolução 351/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

No Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, esta é a programação:

- **campanha de orientação e esclarecimento** sobre assédio e discriminação mediante afixação de cartazes na Sede do TRE-SE, nos Cartórios e Fóruns Eleitorais e divulgação de cards na intranet, na internet e nas redes sociais digitais do TRE-SE
- **pesquisa interna** mediante preenchimento do formulário eletrônico "Diagnóstico de Assédio e Discriminação no TRE-SE", disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8EnOKrt-WJ5D9Jazj-2OtTWYS_p-9WFsaphvVhV4Hfw4fLQ/viewform?usp=header *
- **debate** sobre assédio moral, sexual e discriminação de mulheres, com a Dra. Verônica Lazar (Promotora de Justiça) e a Dra. Lara Schuster (Delegada de Polícia Civil), no Auditório do Anexo, em 8/5/2025, das 9h às 11h, e via Zoom: https://us02web.zoom.us/j/89814637758?pwd=wrkdJTFfbZbA77mnbC6kZNtWGWeaqu.1 (ID da reunião: 898 1463 7758, Senha: 690631) **
- **capacitação** sobre assédio e discriminação para ocupantes de cargos de chefia ***

A Semana de Prevenção e Enfrentamento de Assédio e Discriminação é organizada pela **Comissão de Prevenção e Enfrentamento de Assédio e Discriminação** e, na realização do debate, em parceria com a **Comissão Feminina**.

Convidamos às/aos **magistradas/os, servidoras/es, estagiárias/os e terceirizadas/os** a acompanharem e participarem da programação.

---


Comunicado (1698138) SEI 0002694-22.2025.6.25.8000 / pg. 2

* O formulário está apresentando problemas e será disponibilizado para respostas assim que os problemas forem resolvidos, o que será informado via Pidgin.

** A inscrição para participação no debate está disponível pela intranet, no sistema "Inscrição em Eventos e Treinamentos".

*** As informações relativas à capacitação serão enviadas por e-mail para as/os ocupantes de cargos de chefia (Diretoria-Geral, Secretarias, Coordenadorias, Chefias de Seção e de Cartório).

---

Esta mensagem foi enviada automaticamente e não deve ser respondida.

Para visualizar este comunicado diretamente na intranet, clique aqui.

Para consultar todos os comunicados, clique aqui.

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.

---



Comunicado (1698138) SEI 0002694-22.2025.6.25.8000 / pg. 3

**Zimbra** **hermano.santos@tre-se.jus.br**

## Formulário eletrônico "Diagnóstico de Assédio e Discriminação no TRE-SE"

**De :** CPEAD <agest-dg@tre-se.jus.br> ter., 06 de mai. de 2025 13:31

**Assunto :** Formulário eletrônico "Diagnóstico de Assédio e Discriminação no TRE-SE"

**Para :** Lista de distribuição de todas as zonas eleitorais <zonas@tre-se.jus.br>, lista de envio de e-mails da Agest DG para usuários da sede <lista-envio-agest_dg_sede@tre-se.jus.br>

**Responder para :** CPEAD <cpead@tre-se.jus.br>

Prezada/o,

Como é de seu conhecimento, estamos na **Semana de Prevenção e Enfrentamento de Assédio e Discriminação**, em cumprimento à Resolução CNJ 351/2020.

Uma das ações da programação é a realização de pesquisa interna mediante preenchimento do **formulário eletrônico "Diagnóstico de Assédio e Discriminação no TRE-SE"**, disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8EnOKrt-WJ5D9Jazj-2OtTWYS_p-9WFsaphvVhV4Hfw4fLQ/viewform?usp=header, para **respostas até o fim do expediente de 9/5/2025**.

Participe!

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.



Comunicado (1698138) SEI 0002694-22.2025.6.25.8000 / pg. 4

# TRE-SE promove a semana de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Discriminação

*A campanha acontece entre os dias 5 e 9 de maio de 2025*

*30/04/2025 às 16:02*

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) realiza, entre os dias 5 e 9 de maio de 2025, a campanha voltada ao enfrentamento ao assédio e à discriminação no ambiente de trabalho. A iniciativa, organizada pela Comissão de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação do Tribunal, promove conscientização, o esclarecimento e o incentivo ao debate sobre o tema.

Durante toda a semana, as(os) servidoras(es) e as(os) colaboradoras(es) do TRE-SE poderão participar da ação respondendo ao formulário "Diagnóstico de Assédio e Discriminação no TRE-SE". A pesquisa tem o objetivo de coletar informações que ajudem a identificar situações de assédio moral, sexual e outras formas de discriminação.

No dia 8 de maio as(os) servidoras(es) e as(os) colaboradoras(es) poderão participar do debate, que abordará o assédio moral, sexual e a discriminação contra mulheres. A conferência contará com a participação da diretora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher do Ministério Público de Sergipe: a promotora de Justiça Dra. Verônica de Oliveira Lazar, e da Delegada de Polícia Civil Lara Schuster Batista, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, de Aracaju. O evento será realizado das 9 às 11h, no auditório do anexo.

*Audiodescrição*: Foto com filtro azul e em primeiro plano uma inscrição com letras brancas e vermelhas com a frase: Semana de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Discriminação.

**Outras notícias**

(30/04/2025 às 15:57) Feriado e ponto facultativo nos dias 1 e 2 de maio

(05/05/2025 às 09:06) Justiça Eleitoral leva cidadania a comunidades tradicionais de Sergipe

(30/04/2025 às 12:08) Investimentos da Funpresp-Jud superam benchmark em março

(30/04/2025 às 10:16) Alteração no calendário das sessões plenárias

(29/04/2025 às 10:50) TRE-SE participa de audiência pública sobre metas da Justiça Eleitoral para 2026

mais notícias



Notícia Intranet (1698139) SEI 0002694-22.2025.6.25.8000 / pg. 5

**Zimbra** **hermano.santos@tre-se.jus.br**

## Formulário eletrônico "Diagnóstico de Assédio e Discriminação no TRE-SE"

**De :** CPEAD <agest-dg@tre-se.jus.br> ter., 06 de mai. de 2025 13:31

**Assunto :** Formulário eletrônico "Diagnóstico de Assédio e Discriminação no TRE-SE"

**Para :** Lista de distribuição de todas as zonas eleitorais <zonas@tre-se.jus.br>, lista de envio de e-mails da Agest DG para usuários da sede <lista-envio-agest_dg_sede@tre-se.jus.br>

**Responder para :** CPEAD <cpead@tre-se.jus.br>

Prezada/o,

Como é de seu conhecimento, estamos na **Semana de Prevenção e Enfrentamento de Assédio e Discriminação**, em cumprimento à Resolução CNJ 351/2020.

Uma das ações da programação é a realização de pesquisa interna mediante preenchimento do **formulário eletrônico "Diagnóstico de Assédio e Discriminação no TRE-SE"**, disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8EnOKrt-WJ5D9Jazj-2OtTWYS_p-9WFsaphvVhV4Hfw4fLQ/viewform?usp=header, para **respostas até o fim do expediente de 9/5/2025**.

Participe!

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.



E-mail (1698762) SEI 0002694-22.2025.6.25.8000 / pg. 6

**Data de Envio**:
07/05/2025 13:34:27

**De**:
TRE-SE/COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO <cpead@tre-se.jus.br>

**Para**:
zonas@tre-se.jus.br
lista-envio-agest_dg_sede@tre-se.jus.br

**Assunto**:
Debate sobre assédio moral, sexual e discriminação de mulheres

**Mensagem**:
Prezada/o,

Dando continuidade à divulgação da Semana de Prevenção e Enfrentamento de Assédio e Discriminação, lembramos que amanhã, 8/5/2025, das 9h às 11h, no Auditório do Anexo, ocorrerá um debate sobre assédio moral, sexual e discriminação de mulheres, com a Dra. Verônica Lazar (Promotora de Justiça) e a Dra. Lara Schuster (Delegada de Polícia Civil).

Quem não puder comparecer presencialmente poderá participar via Zoom, pelo link: https://us02web.zoom.us/j/89814637758?pwd=wrkdJTFfbZbA77mnbC6kZNtWGWeaqu.1 (ID da reunião: 898 1463 7758, Senha: 690631)

Para fins de certificação de participação e AQ - Adicional de Qualificação, a/o interessada/o pode fazer sua inscrição via sistema "Inscrição em Eventos e Treinamentos", pelo link: https://auth.tre-se.jus.br/realms/prod/protocol/openid-connect/auth?response_type=code&client_id=eventos&redirect_uri=https%3A%2F%2Fwildfly-13-0-a.prod.tre-se.gov.br%2Feventos%2F&state=7664636c-288e-40b8-ad39-d4845594acf8&login=true&scope=openid.

Durante o evento, haverá lista de presença no hall do Auditório e no chat do Zoom.

Participe!

**E-mail - 1698961**

**Data de Envio**:
08/05/2025 08:46:48

**De**:
TRE-SE/COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO <cpead@tre-se.jus.br>

**Para**:
gab-cre@tre-se.jus.br

**Assunto**:
Envio de Comunicado às/aos Juízas/es Eleitorais

**Mensagem**:
Prezada/o,

Solicitamos o envio do Comunicado em anexo às/aos Juízas/es Eleitorais, solicitando, especialmente, que preencham o formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8EnOKrt-WJ5D9Jazj-2OtTWYS_p9WFsaphvVhV4Hfw4fLQ/viewform?usp=header.

Atenciosamente,

CPEAD

**Anexos**:
Comunicado_1698138_comunicado.pdf

# TERMO DE REMESSA - CPEAD

Em cumprimento aos Despachos 2903 e 2904/2025 - CPEAD ( 1692542 e 1692543):

1. à **ASCOM** para:

1.1. **design gráfico** de:

1.1.1. **cartaz** a ser afixado na Sede do Tribunal, nos Cartórios e Fóruns Eleitorais e divulgado na intranet, na internet e nas redes sociais digitais do Tribunal;

1.1.2. **cinco cards** a serem divulgados diariamente, de 5 a 9/5/2025, na intranet, na internet e nas redes sociais digitais do Tribunal (as informações serão enviadas para o e-mail da ASCOM pela CPEAD);

1.2. serviços de **som** e **transmissão online** do **evento** a ser realizado no Auditório do Edifício Anexo da Sede do Tribunal, em 8/5/2025, das 9h às 11h;

1.3. **divulgação diária**, na **intranet**, **de 5 a 9/5/2025**, do **formulário** "Diagnóstico de Assédio e Discriminação no TRE-SE", disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8EnOKrt-WJ5D9Jazj-2OtTWYS_p-9WFsaphvVhV4Hfw4fLQ/viewform?usp=header;

2. à **EJESE**, à **SEDEC**, à **SEGED** e à **COSER** para apoio à **divulgação** do **evento** e do **formulário** mencionados nos itens 1.2 e 1.3 acima, junto às/aos magistradas/os, servidoras/es, estagiárias/os e terceirizadas/os, respectivamente;

3. à **COFEM** para apoio ao **cerimonial** do **evento** mencionado no item 1.2 acima;

4. ao **NSA** para solicitar os serviços de **interpretação/tradução de LIBRAS** durante o **evento** mencionado no item 1.2 acima; e

5. à **SEDEC** para instaurar processo com vistas a **acompanhar** a participação, **até 30/6/2025**, das/os secretárias/os, coordenadoras/es, chefes de cartório e chefes de seção, nos **cursos** "Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral" e "Diversidade e Inclusão: Uma Introdução", da EV.G/ENAP, referenciados no Programa de Sensibilização e Capacitação contra Assédio e Discriminação (1648433) e disponíveis em https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1115 e https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1289, respectivamente.

Documento assinado eletronicamente por **HERMANO DE OLIVEIRA SANTOS**, **Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 29/04/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1696033** e o código CRC **477AF393**.

# TERMO DE REMESSA - CPEAD

De ordem, em complemento ao Despacho 2904/2025 - CPEAD ( 1692543) e ao Termo de Remessa 1696033, à Ouvidoria e à Ouvidoria da Mulher, para ciência e participação no evento a se realizr em 8/5/2025, das 9h às 11h, no Auditório do Anexo, na Sede do Tribunal, podendo, inclusive, contribuir para a discussão com dados de atendimento e divulgação do programa Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica.

Documento assinado eletronicamente por **HERMANO DE OLIVEIRA SANTOS**, **Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 30/04/2025, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1696899** e o código CRC **F4FE4EED**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
_coser@tre-se.jus.br_(79) 3209-8667

# TERMO DE REMESSA - COSER

Ao NIS, SEENG e SEMAN,

Para divulgar aos terceirizados acerca das palestras **"Assédio moral, sexual e discriminação contra mulheres, como identificar e denunciar"**, pela Dra. Valéria Lazar, Promotora de Justiça de Sergipe, e **"Experiência e contatos do Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis de Aracaju"**, pela Dra. Lara Schuster, Delegada da Polícia Civil de Sergipe, **na Sede do TRE-SE, em 8/5/2025**, e do **formulário** "Diagnóstico de Assédio e Discriminação no TRE-SE", disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8EnOKrt-WJ5D9Jazj-2OtTWYS_p-9WFsaphvVhV4Hfw4fLQ/viewform?usp=header;

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO**, **Coordenador(a)**, em 30/04/2025, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1696160** e o código CRC **4AEF0B52**.

**Data de Envio**:
06/05/2025 14:50:59

**De**:
TRE-SE/COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO <cpead@tre-se.jus.br>

**Para**:
dg@tre-se.jus.br
sao@tre-se.jus.br
sgp@tre-se.jus.br
sjd@tre-se.jus.br
sti@tre-se.jus.br
coasa@tre-se.jus.br
coaud@tre-se.jus.br
cocre@tre-se.jus.br
codes@tre-se.jus.br
cofic@tre-se.jus.br
cogin@tre-se.jus.br
coinf@tre-se.jus.br
colic@tre-se.jus.br
comat@tre-se.jus.br
copeg@tre-se.jus.br
copes@tre-se.jus.br
corep@tre-se.jus.br
coser@tre-se.jus.br
cosis@tre-se.jus.br
ascom@tre-se.jus.br
agest-dg@tre-se.jus.br
agest-pres@tre-se.jus.br
ascep@tre-se.jus.br
aseje@tre-se.jus.br
asjur@tre-se.jus.br
asjus@tre-se.jus.br
asjud@tre-se.jus.br
asjud-pres@tre-se.jus.br

**Assunto**:
Capacitação sobre prevenção e enfrentamento de assédio e discriminação

**Mensagem**:
Prezada/o,

De ordem, encaminho em anexo a Informação 2533/2025 - CPEAD e o Despacho 2904/2025 - CPEAD, para conhecimento.

Por determinação da Presidente em exercício, devem participar das ações de capacitação as/os titulares da DG, das Secretarias (SAO, SGP, SJD e STI), das Coordenadorias (COASA, COAUD, COCRE, CODES, COFIC, COGIN, COINF, COLIC, COMAT, COPEG, COPES, COREP, COSER e COSIS) e das Assessorias-Chefias (ASCOM, AGEST-DG, AGEST-PRES, ASEJE, ASJUR e ASJUS).

As ações de capacitação são os cursos online "Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral" (6h) e "Diversidade e Inclusão: Uma Introdução" (2h), da ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, disponíveis em https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1115 e https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1289, respectivamente.

Os certificados de participação deverão ser enviados para cpead@tre-se.jus.br até 30/6/2025.

Atenciosamente,

CPEAD - Comissão de Prevenção e Enfrentamento de Assédio e Discriminação

**Anexos**:
Informacao_1692520.pdf
Despacho_1692543.pdf

**Data de Envio**:
07/05/2025 11:28:01

**De**:
TRE-SE/COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO <cpead@tre-se.jus.br>

**Para**:
dg@tre-se.jus.br
sao@tre-se.jus.br
sgp@tre-se.jus.br
sjd@tre-se.jus.br
sti@tre-se.jus.br
coasa@tre-se.jus.br
coaud@tre-se.jus.br
cocre@tre-se.jus.br
codes@tre-se.jus.br
cofic@tre-se.jus.br
cogin@tre-se.jus.br
coinf@tre-se.jus.br
colic@tre-se.jus.br
comat@tre-se.jus.br
copeg@tre-se.jus.br
copes@tre-se.jus.br
corep@tre-se.jus.br
coser@tre-se.jus.br
cosis@tre-se.jus.br
ascom@tre-se.jus.br
agest-dg@tre-se.jus.br
agest-pres@tre-se.jus.br
ascep@tre-se.jus.br
aseje@tre-se.jus.br
asjur@tre-se.jus.br
asjus@tre-se.jus.br
asjud@tre-se.jus.br
asjud-pres@tre-se.jus.br

**Assunto**:
Capacitação sobre prevenção e enfrentamento de assédio e discriminação

**Mensagem**:
Prezada/o,

Considerando orientação da SEDEC, diferentemente da informação constante do E-mail 1698158 (abaixo), os certificados de conclusão dos cursos online "Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral" (6h) e "Diversidade e Inclusão: Uma Introdução" (2h), da ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, disponíveis em https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1115 e https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1289, deverão ser juntados, até 30/6/2025, aos autos dos Processos SEI 0003012-05.2025.6.25.8000 e 0003013-87.2025.6.25.8000, respectivamente.

Atenciosamente,

CPEAD - Comissão de Prevenção e Enfrentamento de Assédio e Discriminação

**Anexos**:
Informacao_1692520.pdf
Despacho_1692543.pdf
E_mail_1698158.pdf

# CERTIDÃO - CPEAD

Em cumprimento ao art. 18-A da Resolução CNJ 651/2020 ( 1172028);

Com vistas a atender ao requisito do art. 9º, VI, e Anexo I da Portaria CNJ 411/2024 (1650114);

Considerando a Informação 2533/2025 - CPEAD ( 1692520);

Em cumprimento ao Despacho 2904/2025 - CPEAD ( 1692543); e

Considerando orientação da SEDEC:

Instaurei este processo para a **juntada dos certificados de conclusão do curso online "Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral", da ENAP - Escola Nacional de Administração Pública**, disponível em https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1115.

Os certificados deverão ser juntados a estes autos **até 30/6/2025**.

De ordem, lembro que a participação é **obrigatória** para as/os titulares da DG, das Secretarias (SAO, SGP, SJD e STI), das Coordenadorias (COASA, COAUD, COCRE, CODES, COFIC, COGIN, COINF, COLIC, COMAT, COPEG, COPES, COREP, COSER e COSIS) e das Assessorias-Chefias (ASCOM, AGEST-DG, AGEST-PRES, ASEJE, ASJUR e ASJUS) e **sugerida** para as/os substitutas/os automáticas desses cargos e para as/os titulares e suplentes das Chefias de Cartório, de Núcleo e de Seção.

Documento assinado eletronicamente por **HERMANO DE OLIVEIRA SANTOS**, **Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 07/05/2025, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1698490** e o código CRC **37320615**.

# TERMO DE REMESSA - CPEAD

De ordem:

1. a todas as Unidades da Sede do Tribunal e aos Cartórios Eleitorais, para providências, considerando a Certidão 1698490; e

2. à SEDEC, para acompanhamento e providências, após o encerramento do prazo de juntada dos certificados de conclusão, em 30/6/2025.

Documento assinado eletronicamente por **HERMANO DE OLIVEIRA SANTOS**, **Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 07/05/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1698539** e o código CRC **38CD699B**.

# CERTIDÃO - CPEAD

Em cumprimento ao art. 118 da Resolução TRE-SE 41/2023 (Regulamento Interno da Secretaria), segundo o qual são considerados cargos de chefia aqueles que geram substituição por afastamentos das/os titulares, quais sejam, os cargos em comissão e as funções comissionadas VI e V de chefia (Cartórios, Núcleos e Seções), altero a parte final da Certidão 1698490 da seguinte forma:

De ordem, lembro que a participação é **obrigatória** para as/os titulares de cargo em comissão e **sugerida** para as/os substitutas/os automáticas desses cargos e para as/os titulares e substitutas/os automáticas das funções comissionadas de Chefias de Cartório, de Núcleo e de Seção.

Documento assinado eletronicamente por **HERMANO DE OLIVEIRA SANTOS**, **Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 07/05/2025, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1698693** e o código CRC **CA64F2DA**.

# CERTIDÃO - CPEAD

Em cumprimento ao art. 18-A da Resolução CNJ 651/2020 ( 1172028);

Com vistas a atender ao requisito do art. 9º, VI, e Anexo I da Portaria CNJ 411/2024 (1650114);

Considerando a Informação 2533/2025 - CPEAD ( 1692520);

Em cumprimento ao Despacho 2904/2025 - CPEAD ( 1692543); e

Considerando orientação da SEDEC:

Instaurei este processo para a **juntada dos certificados de conclusão do curso online "Diversidade e Inclusão: Uma Introdução", da ENAP - Escola Nacional de Administração Pública**, disponível em https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1289.

Os certificados deverão ser juntados a estes autos **até 30/6/2025**.

De ordem, lembro que a participação é **obrigatória** para as/os titulares da DG, das Secretarias (SAO, SGP, SJD e STI), das Coordenadorias (COASA, COAUD, COCRE, CODES, COFIC, COGIN, COINF, COLIC, COMAT, COPEG, COPES, COREP, COSER e COSIS) e das Assessorias-Chefias (ASCOM, AGEST-DG, AGEST-PRES, ASEJE, ASJUR e ASJUS) e **sugerida** para as/os substitutas/os automáticas desses cargos e para as/os titulares e suplentes das Chefias de Cartório, de Núcleo e de Seção.

Documento assinado eletronicamente por **HERMANO DE OLIVEIRA SANTOS**, **Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 07/05/2025, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1698559** e o código CRC **6213E6FF**.

# TERMO DE REMESSA - CPEAD

De ordem:

1. a todas as Unidades da Sede do Tribunal e aos Cartórios Eleitorais, para providências, considerando a Certidão 1698559; e

2. à SEDEC, para acompanhamento e providências, após o encerramento do prazo de juntada dos certificados de conclusão, em 30/6/2025.

Documento assinado eletronicamente por **HERMANO DE OLIVEIRA SANTOS**, **Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 07/05/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1698565** e o código CRC **81EC5C2E**.

# CERTIDÃO - CPEAD

Em cumprimento ao art. 118 da Resolução TRE-SE 41/2023 (Regulamento Interno da Secretaria), segundo o qual são considerados cargos de chefia aqueles que geram substituição por afastamentos das/os titulares, quais sejam, os cargos em comissão e as funções comissionadas VI e V de chefia (Cartórios, Núcleos e Seções), altero a parte final da Certidão 1698559 da seguinte forma:

De ordem, lembro que a participação é **obrigatória** para as/os titulares de cargo em comissão e **sugerida** para as/os substitutas/os automáticas desses cargos e para as/os titulares e substitutas/os automáticas das funções comissionadas de Chefias de Cartório, de Núcleo e de Seção.

Documento assinado eletronicamente por **HERMANO DE OLIVEIRA SANTOS**, **Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 07/05/2025, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1698717** e o código CRC **64D4003B**.